

DECRETO Nº. 14.870/12
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do perímetro da área de terra descrita no artigo 1º do Decreto nº 13.336, de 30 de outubro de 2008, que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 31850-7/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o perímetro descrito no artigo 1º do Decreto nº 13.336, de 30 de outubro de 2008, da área de terra destinada à ampliação do Sistema Viário do Município, que consta pertencer a Tetsuo Kanno e Aya Kanno, situada no loteamento denominado Vila Rossi, Santana do Paraíba, a saber:

“Art. 1º. ...

- 01 - IMÓVEL: - Área de terra sem benfeitorias.
- 02 - PROPRIETÁRIOS: - Tetsuo Kanno e Aya Kanno.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Vila Rossi - Santana do Paraíba - São José dos Campos.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área está localizada entre as áreas de propriedade de Tetsuo Kanno e de Braz Pereira e Outros e área remanescente de Tetsuo Kanno e Aya Kanno.
- 05 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - Um terreno rural, destinado à exploração agrícola, sem benfeitorias, localizado no bairro de Santana do Paraíba, perímetro rural e com acesso pelo loteamento denominado Vila Rossi e que assim se descreve e confronta com os seguintes rumos e azimutes: a medição tem início no vértice V1 (Coordenadas UTM N= 7.437.497,137; E= 408.474,325), deste segue na divisa com a área remanescente com azimute de 184º28'51" e distância de 17,98m até o vértice V2; deste segue com azimute de 187º34'05" e distância de 9,46m até o vértice V3; deste segue com azimute de 185º44'51" e distância de 73,17m até o vértice V4; deste segue com azimute de 192º02'23" e distância de 34,12m até o vértice V5, confrontando com a área remanescente de Tetsuo Kanno e Aya Kanno; deste segue defletindo à direita com azimute de 04º30'56" e distância de 83,76m, confrontando com a área de Tetsuo Kanno até o vértice V6; deste segue com azimute de 04º25'52" e distância de 19,94m até o vértice V7; deste segue com azimute de 04º34'16" e distância de 30,47m até o vértice V8;

deste deflete à direita e segue com azimute de 92°31'54" e distância de 6,54m, confrontando com a área de Braz Pereira e Outros até encontrar o ponto inicial V1, fechando assim o perímetro.

06 - ÁREA TOTAL: - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 636,90m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados)."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2012.



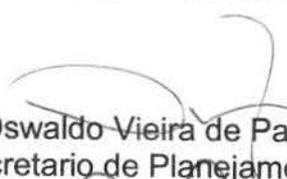
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser decretada de utilidade pública.

1 – **Imóvel:** Área de terra sem benfeitorias.

2 – **Proprietário:** TETSUO KANNO E AYA KANNO

3 – **Localização:** São José dos Campos

4 – **Situação:** A área esta localizada entre áreas de propriedade de **TETSUO KANNO, BRAZ PEREIRA E OUTROS E ÁREA REMANESCENTE DE TETSUO KANNO E AYA KANNO.**

5 – **Medidas e Confrontações:** Um terreno rural, destinado a exploração agrícola, sem benfeitorias, localizada no Bairro de Santana do Paraíba, perímetro rural e com acesso através do loteamento denominado Vila Rossi e que assim se descreve e confronta com os seguintes rumos e azimutes: a medição tem início no vértice V1, coordenada UTM N-7.437.497,137 e E-408.474,325, deste segue na divisa com a área remanescente com azimute de 184°28'51" e distância de 17,98m até o vértice V2, deste segue com azimute de 187°34'05" e distância de 9,46m até o vértice V3, deste segue com azimute de 185°44'51" e distância de 73,17m até o vértice V4, deste segue com azimute 192°02'23" distância de 34,12m até o vértice V5, confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE DE TETSUO KANNO E AYA KANNO**; deste segue defletindo à direita com azimute 04°30'56" e distância de 83,76m, confrontando com a área de **TETSUO KANNO** até o vértice V6, deste segue com azimute 04°25'52" e distância de 19,94m até o vértice V7, deste segue com o azimute 04°34'16" e distância de 30,47m até o vértice V8, deste deflete à direita e segue com azimute de 92°31'54" e distância de 6,54m, confrontando com a área de **BRAZ PEREIRA E OUTROS** até encontrar o ponto inicial V1, fechando assim o perímetro.

6 – **Área Total:** O perímetro acima descrito perfaz uma área de 636,90m².

São José dos Campos, 06 de Fevereiro de 2012.



Engº Antonio Geraldo Gonçalves
Diretor Dept. Vias Públicas